

DECRETO Nº 1756 DE 07 DE ABRIL DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) as seguintes dotação orçamentária:

- 17 – Saneamento
 - 2.015 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto
 - 3.3.90.30 – Materia de Consumo.....R\$ 15.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 18 – Gestão Ambiental
 - 2.061 – Manutenção das Ações de Preservação do Meio Ambiente
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 10 – Saúde
 - 1.038 – Adequação Física das unidades Básicas de Saúde
 - 4.4.90.51 – Obras e instalações.....R\$ 1.500,00
Fonte: 0040 – ASPS

- 10 – Saúde
 - 2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
 - 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0040 – ASPS

- 04 – Administração
 - 2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
 - 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 12 – Educação
 - 1.026 – Equip. e Material Permanente p/ Creches e EMEIs
 - 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0020 – MDE

12 – Educação
2.023 – Manutenção do Telecentro Comunitário
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

15 – Urbanismo
2.012 – Manutenção das Praças, Jardins, Monumentos e Vias Urbanas
3.390.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 8.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 777 de 30.12.2015:

28 – Encargos Especiais
0.011 – Amortização da Dívida Contratada
3.2.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 30.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
4.6.90.71 – Principal da Dívida Resgatada.....R\$ 10.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos sete dias do mês de abril de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07-04-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração